

115
Lei Municipal 353. de 20 de Dezembro de 1965

Benedito A. Afonso Loupa, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições legais, - Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar de CR\$ 900.000, para complementação às seguintes verbas do Orçamento vigente e nas importâncias discriminadas: -

I - 43/3.1.3.0.9.2 -	CR\$ = 400.000
II - 51/3.1.2.0.9.5 -	" 500.000
	<u>CR\$ = 900.000</u>

Art. 2.º Fica anulada na importância de CR\$ 900.000, a verba I-18/3.2.7.1.1.1- do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira,
20 de Dezembro de 1965.


PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra.

x
SECRETÁRIO